SUMÁRIO

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3483/2026 DE 16 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º – À vista da disposição contida na Lei Municipal n.º 1756/2025, de 10 de Dezembro de 2025 (LOA) e na Lei Municipal n.º 1746/2025, de 14 de Novembro de 2025 (LDO), em simetria com a Lei Federal n.º 4.320/64 e a Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0022.2001	**Procuradoria Municipal**	
3.3.90.39 (38)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.02.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04.128.0002.2011	**Recursos Humanos**	
3.3.90.39 (103)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
02.03.00	**SECRET. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO**	
04.121.0003.2079	**Contabilidade e Gestão Fiscal**	
3.3.90.39 (112)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
11.333.0011.2085	**Centro de Formação Profissional**	
3.3.90.39 (940)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
23.695.0012.2090	**Produtos de Origem Local**	
3.3.90.39 (212)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0026.2151	**Atendimento SAMU**	
3.1.71.70 (736)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00
02.10.00	**SECRET. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV. URBANOS**	
15.451.0015.2014	**Gestão de Projetos e Convênios**	
3.3.90.39 (848)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.11.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
24.722.0046.2097	**Telefônica e Internet**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AF6D-C182-3773-AD28 e informe o código AF6D-C182-3773-AD28

3.3.90.39 (921)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	**180.500,00**

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0022.2001	**Procuradoria Municipal**	
3.3.90.36 (37)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.02.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04.122.0002.2007	**Compras e Licitação**	
3.1.90.11 (77)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
04.128.0002.2011	**Recursos Humanos**	
3.1.90.11 (96)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13 (97)	Obrigações Patronais	5.000,00
02.03.00	**SECRET. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO**	
06.183.0037.2084	**Segurança e Monitoramento**	
3.3.90.46 (178)	Auxílio Alimentação	60.000,00
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.122.0032.2037	**Administração - SEMEC**	
3.3.90.30 (219)	Material de Consumo	75.000,00
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0026.2149	**Pronto Atendimento 24 Horas**	
3.3.90.39 (731)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.11.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
15.451.0046.2100	**FINISA - Usina Fotovoltaica**	
4.6.90.71 (917)	Principal Corrigido da Dívida Contratual Resgatado	500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**180.500,00**

Art. 3º – Em consonância com o Inciso "II" do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1756/2025, de 10 de Dezembro de 2025 (LOA), com a Lei Federal n.º 4.320/64 e nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2026 Crédito adicional suplementar, no valor **R$ 290.211,83 (Duzentos e noventa mil, duzentos e onze reais e oitenta e três centavos)**, sem onerar os limites estabelecidos pelo artigo 5º da Lei Municipal n.º 1756, de 10 de Dezembro de 2025 (LOA), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AF6D-C182-3773-AD28 e informe o código AF6D-C182-3773-AD28

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.131.0024.2002	**Comunicação**	
4.4.90.52 (55)	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
02.03.00	**SECRET. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO**	
04.122.0011.2159	**Manutenção das Atividades do Facilita**	
3.1.91.13 (135)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	1.306,00
06.183.0037.2084	**Segurança e Monitoramento**	
3.3.90.39 (177)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.122.0032.2037	**Administração - SEMEC**	
3.1.90.11 (214)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (216)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	3.000,00
3.3.90.46 (222)	Auxílio Alimentação	3.500,00
13.392.0036.2069	**Administração - Cultura**	
3.3.90.39 (373)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
02.05.00	**FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA**	
12.365.0031.2036	**70% Educação Infantil**	
3.1.90.13 (404)	Obrigações Patronais (Fonte de Recurso 2)	40.000,00
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0025.2136	**Administração - PSF**	
3.3.90.39 (596)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.752,50
10.301.0025.2139	**PSF - Árvores**	
3.3.90.46 (637)	Auxílio Alimentação	5.105,81
10.302.0026.2149	**Pronto Atendimento 24 Horas**	
3.1.90.13 (727)	Obrigações Patronais	10.245,40
10.303.0028.2135	**Farmácia - Medicamentos**	
3.3.90.30 (767)	Material de Consumo	664,22
02.10.00	**SECRET. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV. URBANOS**	
15.451.0009.2016	**Manutenção Urbana**	
3.3.90.39 (838)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
15.452.0009.2018	**Parques, Jardins e Paisagismo**	
4.4.90.52 (869)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
18.541.0014.2021	**Meio Ambiente**	
3.3.90.39 (880)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.637,90
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	**290.211,83**

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AF6D-C182-3773-AD28 e informe o código AF6D-C182-3773-AD28

Art. 4º – Para cobertura dos Créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de R$ 290.211,83 (Duzentos e noventa mil, duzentos e onze reais e oitenta e três centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.131.0024.2002	**Comunicação**	
3.3.90.39 (53)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
02.03.00	**SECRET. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO**	
04.122.0011.2159	**Manutenção das Atividades do Facilita**	
3.3.90.36 (138)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.306,00
06.183.0037.2084	**Segurança e Monitoramento**	
3.1.90.11 (171)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
4.4.90.52 (179)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.122.0032.2037	**Administração - SEMEC**	
3.3.90.14 (218)	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30 (219)	Material de Consumo	3.500,00
4.4.90.52 (223)	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13.392.0036.2069	**Administração - Cultura**	
3.3.90.30 (370)	Material de Consumo	62.000,00
02.05.00	**FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA**	
12.365.0031.2036	**70% Educação Infantil**	
3.1.91.13 (406)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias (Fonte de Recurso 2)	40.000,00
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0025.2136	**Administração - PSF**	
3.3.90.30 (595)	Material de Consumo	2.752,50
10.301.0025.2139	**PSF - Árvores**	
3.3.90.39 (635)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.105,81
10.302.0026.2149	**Pronto Atendimento 24 Horas**	
3.3.90.39 (731)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.245,40
10.303.0028.2135	**Farmácia - Medicamentos**	
3.1.90.13 (764)	Obrigações Patronais	664,22
02.10.00	**SECRET. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV. URBANOS**	
15.451.0009.2016	**Manutenção Urbana**	
3.3.90.30 (836)	Material de Consumo	60.000,00
15.452.0009.2018	**Parques, Jardins e Paisagismo**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AF6D-C182-3773-AD28 e informe o código AF6D-C182-3773-AD28

3.1.90.11 (861)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
18.541.0014.2021	**Meio Ambiente**	
3.1.90.13 (873)	Obrigações Patronais	2.637,90
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**290.211,83**

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Julho de 2026, 36° Ano da Emancipação Política e 34° Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AF6D-C182-3773-AD28 e informe o código AF6D-C182-3773-AD28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF6D-C182-3773-AD28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 03/09/2026 13:18:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/10/2026 16:08:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AF6D-C182-3773-AD28

DECRETO Nº 3.484/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º – Em simetria com a Lei Municipal nº 1793/2026, de 16 de Julho de 2026, fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.380.543,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	**Poder Executivo**	
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.361.0040.1058	**PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**	
3.3.90.30 (1093)	Material de Consumo **(F. Recurso 5)**	1.200,00
3.3.90.30 (1094)	Material de Consumo	300,00
12.361.0041.2181	**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30 (1084)	Material de Consumo **(F. Recurso 5)**	274.046,00
12.365.0041.2182	**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES – ENSINO INFANTIL**	
3.3.90.30 (1085)	Material de Consumo **(F. Recurso 5)**	204.877,00
13.392.0036.1059	**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA**	
3.3.90.31 (1086)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas **(F. Recurso 5)**	6.500,00
3.3.90.36 (1087)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **(F. Recurso 5)**	18.918,56
3.3.90.39 (1088)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(F. Recurso 5)**	152.802,44
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0025.1060	**PROPOSTA PAP Nº 36000772357202600 – EMENDA PARLAMENTAR 41610005 – DEP. FEDERAL MARCOS PEREIRA**	
3.3.90.39 (1089)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9D60-429E-C94B-7518 e informe o código 9D60-429E-C94B-7518

10.301.0025.1061	**PROPOSTA FNS EQUPAMENTOS Nº11685364000126002 – EMENDA PARLAMENTAR 31350006 – DEP. FEDERAL ARLINDO CHINAGLIA**	
4.4.90.52 (1090)	Equipamentos e Material Permanente	99.899,00
10.302.0026.1062	**PROPOSTA MAC Nº 36000771717202600 – EMENDA PARLAMENTAR 40350001 – DEP. FEDERAL LUIZ CARLOS MOTTA**	
3.3.90.39 (1091)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.0026.1063	**PROPOSTA MAC N° 36000798934202600 - EMENDA BANCADA 71250001 – DEP. FEDERAL MARCOS PEREIRA**	
3.3.90.39 (1092)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	**1.380.543,00**

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R$ 853.282,28 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, nos termos do inciso II do §1o, c.c §3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Transferência da União	Fonte	Valor
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Ciclo 2	5	126.418,56
1321.01.1.1.00.75 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conta 20672-5 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Ciclo 2	5	4.964,72
Proposta PAP Nº 36000772357202600 – Emenda Parlamentar 41610005 Dep. Federal Marcos Pereira	5	150.000,00
Proposta FNS Equpamentos Nº 11685364000126002 – Emenda Parlamentar 31350006 – Dep. Federal Arlindo Chinaglia	5	99.899,00
Proposta MAC Nº 36000771717202600 – Emenda Parlamentar 40350001 Dep. Federal Luiz Carlos Motta	5	200.000,00
Proposta MAC N° 36000798934202600 - Emenda Bancada 71250001 – Autoria Dep. Federal Marcos Pereira	5	272.000,00
SUB TOTAL		**853.282,28**
TOTAL		**853.282,28**

II – Recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R$ 527.260,72 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9D60-429E-C94B-7518 e informe o código 9D60-429E-C94B-7518

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Julho de 2026, 36º Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9D60-429E-C94B-7518 e informe o código 9D60-429E-C94B-7518

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D60-429E-C94B-7518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 03/09/2026 13:21:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/10/2026 09:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9D60-429E-C94B-7518

DECRETO Nº 3.485/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º – Em simetria com a Lei Municipal nº 1794/2026, de 15 de Julho de 2026, fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.561.000,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	**Valor R$**
02.01.00	**GABINETE DA PREFEITA**	
04.122.0001.2000	**ADMINISTRAÇÃO – GABINETE**	
3.3.90.39 (10)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.46 (11)	Auxílio Alimentação	1.000,00
04.122.0001.2004	**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
3.1.90.11 (15)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13 (16)	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.46 (22)	Auxílio Alimentação	3.000,00
04.122.0022.2001	**PROCURADORIA MUNICIPAL**	
3.1.90.11 (31)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.46 (39)	Auxílio Alimentação	1.000,00
04.124.0023.2003	**CONTROLADORIA INTERNA**	
3.1.91.13 (43)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	1.000,00
02.02.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04.122.0002.2005	**ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO**	
3.1.90.11 (56)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.91.13 (59)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	12.000,00
3.3.90.14 (60)	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39 (63)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	11.000,00
3.3.90.46 (64)	Auxílio Alimentação	4.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

04.122.0002.2006	**MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - GOVERNO**	
3.1.90.11 (68)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.91.13 (70)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	25.000,00
3.3.90.39 (73)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.46 (74)	Auxílio Alimentação	10.000,00
04.122.0002.2007	**COMPRAS E LICITAÇÃO**	
3.1.91.13 (80)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	3.000,00
3.3.90.39 (83)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.0002.2008	**ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**	
3.3.90.30 (91)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 (93)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	22.000,00
04.128.0002.2011	**RECURSOS HUMANOS**	
3.1.90.11 (96)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.14 (100)	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.46 (104)	Auxílio Alimentação	6.000,00
02.03.00	**SECRET. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
04.121.0003.2079	**CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL**	
3.1.90.11 (106)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 (107)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.30 (111)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.46 (113)	Auxílio Alimentação	1.000,00
04.122.0003.2081	**GESTÃO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**	
3.1.90.11 (115)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
04.122.0011.2159	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FACILITA**	
3.3.90.30 (137)	Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.36 (138)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39 (139)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.46 (140)	Auxílio Alimentação	18.000,00
04.125.0003.2010	**SISTEMA TRIBUTÁRIO**	
3.3.90.36 (149)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	25.000,00
04.126.0003.2012	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**	
3.1.90.11 (155)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13 (156)	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.46 (162)	Auxílio Alimentação	20.000,00
06.181.0037.2160	**ATIVIDADE DE SEGURANÇA DELEGADA**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.3.90.48 (170)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	90.000,00
06.183.0037.2084	**SEGURANÇA E MONITORAMENTO**	
3.1.90.11 (171)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.16 (173)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (174)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	13.000,00
3.3.90.46 (178)	Auxílio Alimentação	90.000,00
11.334.0011.2082	**POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR**	
3.1.90.11 (180)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (183)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	3.000,00
3.3.90.39 (187)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.46 (188)	Auxílio Alimentação	5.000,00
19.572.0011.2087	**CENTRO DE INOVAÇÃO**	
3.3.90.30 (196)	Material de Consumo	1.000,00
23.692.0011.2088	**GALERIA COMERCIAL - WILSON PAITL**	
3.3.90.39 (203)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.122.0032.2037	**ADMINISTRAÇÃO - SEMEC**	
3.3.90.30 (219)	Material de Consumo	170.000,00
12.306.0035.2057	**ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO**	
3.3.90.30 (224)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 (225)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 (226)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
12.361.0032.2038	**CENTRAL DE MATRÍCULAS - ESCOLAS MUNICIPAIS**	
3.1.90.11 (232)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30 (235)	Material de Consumo	379.000,00
12.361.0040.2047	**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - EM MARIA ANTONIA BENELLI**	
3.3.90.30 (246)	Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.39 (249)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	55.000,00
12.361.0040.2048	**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - EM JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**	
3.3.90.30 (251)	Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.36 (252)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 (254)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	40.000,00
12.361.0041.2043	**ENSINO FUNDAMENTAL - EM GILBERTO LEX**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.3.90.39 (259)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	55.000,00
12.361.0041.2044	**ENSINO FUNDAMENTAL - EM JOSÉ OSÓRIO DE OLIVEIRA**	
3.3.90.39 (263)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	130.000,00
3.3.90.39 (264)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	60.000,00
12.361.0041.2058	**PESSOAL DE APOIO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO**	
3.1.90.11 (271)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
3.1.90.13 (272)	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.16 (273)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 (274)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.90.46 (275)	Auxílio Alimentação	30.000,00
12.361.0043.2072	**TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPAL**	
3.1.90.11 (281)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13 (282)	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.16 (283)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (284)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
3.3.90.46 (287)	Auxílio Alimentação	10.000,00
12.361.0044.2042	**NEMT - NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DE TARUMÃ**	
3.3.90.39 (296)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	2.000,00
12.362.0034.2063	**PEDE - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**	
3.1.90.11 (298)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.46 (304)	Auxílio Alimentação	2.000,00
12.363.0034.2068	**APOIO AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE**	
3.3.90.36 (310)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	40.000,00
12.365.0041.2049	**EDUCAÇÃO INFANTIL - EM HILDA H. MORO**	
3.3.90.39 (330)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	10.000,00
12.365.0041.2050	**EDUCAÇÃO INFANTIL - EM RENATO DE REZENDE BARBOSA**	
3.3.90.39 (335)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	20.000,00
12.365.0041.2051	**EDUCAÇÃO INFANTIL - EM IVONE DE OLIVO FRIZO**	
3.3.90.36 (338)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	7.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.3.90.39 (340)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	40.000,00
12.365.0041.2052	**EDUCAÇÃO INFANTIL - EM SÃO JOSÉ**	
3.3.90.36 (343)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 (345)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	2.000,00
13.392.0036.2069	**ADMINISTRAÇÃO - CULTURA**	
3.1.90.11 (366)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.91.13 (369)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	8.000,00
3.3.90.36 (372)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.46 (374)	Auxílio Alimentação	15.000,00
02.05.00	**FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA**	
12.361.0031.2026	**70% ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.90.11 (379)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 2)	60.000,00
3.1.90.13 (380)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	30.000,00
3.1.91.13 (382)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária (F. Recurso 2)	70.000,00
12.361.0031.2027	**70% ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL**	
3.1.90.11 (383)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 2)	50.000,00
3.1.90.13 (384)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	40.000,00
12.361.0031.2029	**30% ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.46 (388)	Auxílio Alimentação (F. Recurso 2)	20.000,00
12.361.0031.2031	**70% SUPORTE TÉCNICO**	
3.1.90.11 (389)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 2)	10.000,00
12.361.0031.2032	**70% EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
3.1.90.11 (392)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 2)	50.000,00
3.1.91.13 (395)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária (F. Recurso 2)	50.000,00
12.365.0031.2035	**30% EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.46 (402)	Auxílio Alimentação (F. Recurso 2)	30.000,00
02.06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**	
27.812.0045.2161	**ESPORTE PARA TODOS**	
3.1.90.11 (407)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.13 (408)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.30 (412)	Material de Consumo	220.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.3.90.31 (413)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
4.4.90.52 (417)	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
27.812.0045.2162	**INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**	
3.3.90.39 (419)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 (420)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.0006.2131	**ADMINISTRAÇÃO - SAÚDE**	
3.1.90.13 (565)	Obrigações Patronais	20.000,00
10.122.0006.2132	**MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO SAÚDE**	
3.3.90.39 (579)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0006.2134	**TRANSPORTE E APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO**	
3.1.90.11 (583)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.16 (585)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 (586)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	25.000,00
3.3.90.14 (587)	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30 (588)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.46 (590)	Auxílio Alimentação	35.000,00
10.301.0025.2136	**ADMINISTRAÇÃO - PSF**	
3.1.90.11 (592)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
3.3.90.46 (597)	Auxílio Alimentação	3.000,00
10.301.0025.2137	**PSF - CENTRO**	
3.1.90.11 (599)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13 (601)	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.91.13 (603)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	12.000,00
10.301.0025.2138	**PSF - PÁSSAROS**	
3.1.90.11 (613)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
3.1.90.11 (614)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	50.000,00
3.1.90.13 (615)	Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.91.13 (617)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	25.000,00
3.3.90.14 (618)	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39 (621)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
10.301.0025.2139	**PSF - ÁRVORES**	
3.1.90.11 (626)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.13 (628)	Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.91.13 (630)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	25.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.3.90.30 (632)	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.30 (633)	Material de Consumo (F. Recurso 2)	6.000,00
3.3.90.39 (635)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
10.301.0025.2140	**PSF - DOURADOS**	
3.1.90.11 (639)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.13 (641)	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13 (643)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	90.000,00
3.3.90.46 (649)	Auxílio Alimentação	4.000,00
10.301.0025.2141	**SAÚDE BUCAL - PSF CENTRO**	
3.1.90.11 (651)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (654)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	15.000,00
3.3.90.30 (655)	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.46 (657)	Auxílio Alimentação	2.000,00
10.301.0025.2142	**SAÚDE BUCAL - PSF PÁSSAROS**	
3.1.90.11 (658)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (660)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	6.000,00
10.301.0025.2143	**SAÚDE BUCAL - PSF ÁRVORES**	
3.1.90.11 (664)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.46 (669)	Auxílio Alimentação	2.000,00
10.301.0025.2144	**SAÚDE BUCAL - PSF DOURADOS**	
3.1.90.11 (670)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
3.1.91.13 (672)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	3.000,00
3.3.90.46 (675)	Auxílio Alimentação	7.000,00
10.301.0025.2145	**CLÍNICA AMPLIADA DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA**	
3.1.90.11 (677)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	3.000,00
3.3.90.14 (681)	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
10.301.0025.2164	**PSF - HARMONIA**	
4.4.90.52 (698)	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.0026.2146	**REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**	
3.1.90.11 (702)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
3.1.90.13 (703)	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13 (705)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	1.000,00
3.3.90.46 (709)	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.36 (932)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	60.000,00
10.302.0026.2147	**AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.1.90.11 (711)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.11 (712)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	70.000,00
3.3.90.39 (716)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
10.302.0026.2148	**ADMINISTRAÇÃO - COMPLEXO DE SAÚDE**	
3.1.90.11 (718)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
3.1.90.13 (719)	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.46 (724)	Auxílio Alimentação	20.000,00
10.302.0026.2149	**PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**	
3.1.90.11 (726)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	620.000,00
3.3.90.46 (732)	Auxílio Alimentação	26.000,00
10.302.0026.2151	**ATENDIMENTO SAMU**	
3.3.71.70 (738)	Rateio pela Participação em Consórcio Público (F. Recurso 5)	8.000,00
10.302.0026.2152	**SAÚDE MENTAL**	
3.1.90.11 (743)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	110.000,00
3.1.91.13 (746)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
10.302.0026.2153	**CENTRO DE REABILITAÇÃO**	
3.1.90.11 (753)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	30.000,00
3.1.91.13 (756)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
3.3.90.36 (759)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 (760)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.46 (761)	Auxílio Alimentação	6.000,00
10.303.0028.2135	**FARMACIA - MEDICAMENTOS**	
3.3.90.36 (771)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
10.304.0027.2154	**VISA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.90.11 (775)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.11 (776)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	20.000,00
3.1.91.13 (779)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	1.000,00
3.3.90.46 (782)	Auxílio Alimentação	1.000,00
10.305.0027.2155	**ADMINISTRAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.90.11 (784)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.91.13 (786)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.90.46 (790)	Auxílio Alimentação	5.000,00
10.305.0027.2156	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.1.90.11 (793)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	70.000,00
3.1.90.13 (794)	Obrigações Patronais	12.000,00
02.10.00	**SECRET. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV. URBANOS**	
04.122.0008.2015	**ADMINISTRAÇÃO AGROOBRAS**	
3.1.90.13 (804)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.46 (811)	Auxílio Alimentação	5.000,00
04.122.0010.2020	**GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA**	
3.1.90.11 (813)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13 (814)	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.16 (815)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30 (818)	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.46 (821)	Auxílio Alimentação	10.000,00
04.122.0029.2025	**TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**	
3.3.90.14 (827)	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
15.451.0009.2016	**MANUTENÇÃO URBANA**	
3.1.90.11 (831)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.91.13 (834)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	20.000,00
3.3.90.14 (835)	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30 (836)	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 (838)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	220.000,00
3.3.90.46 (839)	Auxílio Alimentação	25.000,00
4.4.90.52 (840)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
15.452.0009.2017	**LIMPEZA PÚBLICA**	
3.1.90.13 (853)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13 (855)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	20.000,00
3.3.90.30 (856)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 (857)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	40.000,00
15.452.0009.2018	**PARQUES, JARDINS E PAISAGISMO**	
3.1.90.13 (862)	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.36 (866)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	70.000,00
4.4.90.52 (869)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
18.541.0014.2022	**USINA DE RECICLAGEM**	
3.1.90.11 (883)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.91.13 (886)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	2.000,00
3.3.90.30 (888)	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 (889)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.3.90.46 (890)	Auxílio Alimentação	3.000,00
20.608.0013.2019	**DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS RURAIS**	
3.1.90.11 (898)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
02.11.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
09.271.0046.2093	**PARCELAMENTO INSS**	
4.6.90.71 (910)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
09.272.0046.2094	**CONTRIBUIÇÕES AO PASEP**	
3.3.90.47 (911)	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00
10.302.0046.2098	**FINISA - FINANCIAMENTO À ESTRUTURA E SANEAMENTO**	
3.2.90.21 (912)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	35.000,00
17.512.0046.2095	**ÁGUA E ESGOTO**	
3.3.90.39 (920)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
25.752.0046.2096	**ENERGIA ELÉTRICA**	
3.3.90.39 (922)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	111.000,00
02.12.00	**FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO**	
09.272.0005.2119	**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**	
3.1.90.01 (923)	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (F. Recurso 6)	150.000,00
09.272.0005.2120	**ADMINISTRAÇÃO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA**	
3.1.90.11 (925)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 6)	12.000,00
3.3.90.39 (929)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 6)	20.000,00
09.272.0005.2175	**GESTÃO E PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -COMPREV**	
3.1.90.86 (1046)	Compensações a Regimes de Previdência (F. Recurso 6)	45.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....		**9.561.000,00**

Art. 2º – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964), no valor de **R$ 8.442.004,42 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatro reais e quarenta e dois centavos),** conforme demonstrado a seguir:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.01.00	**GABINETE DA PREFEITA**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

04.122.0001.2000	**ADMINISTRAÇÃO - GABINETE**	
3.3.90.14 (7)	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30 (8)	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.51 (13)	Obras e Instalações	28.000,00
4.4.90.52 (14)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.122.0022.2001	**PROCURADORIA MUNICIPAL**	
3.1.90.16 (33)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14 (35)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.52 (40)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.131.0024.2002	**COMUNICAÇÃO**	
3.1.90.11 (48)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52 (55)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.02.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04.122.0002.2005	**ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO**	
3.1.90.13 (57)	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.36 (62)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	8.000,00
3.3.91.97 (65)	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
04.122.0002.2006	**MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - GOVERNO**	
3.3.90.30 (71)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 (72)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.51 (75)	Obras e Instalações	10.000,00
04.122.0002.2007	**COMPRAS E LICITAÇÃO**	
3.1.90.11 (77)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16 (79)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
04.122.0002.2008	**ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**	
3.1.90.11 (86)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13 (87)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 (88)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
04.128.0002.2011	**RECURSOS HUMANOS**	
3.1.90.13 (97)	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13 (99)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.90.39 (103)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
02.03.00	**SECRET. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
04.121.0003.2079	**CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL**	
3.1.91.13 (109)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	20.000,00
4.4.90.52 (114)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

04.122.0003.2081	**GESTÃO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**	
3.1.91.13 (118)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	2.000,00
3.3.90.14 (119)	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30 (120)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 (121)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 (123)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04.122.0011.2083	**SEBRAE AQUI**	
3.1.90.13 (125)	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.16 (126)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
04.122.0011.2159	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FACILITA**	
3.1.90.11 (132)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13 (133)	Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.14 (136)	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
4.4.90.51 (141)	Obras e Instalações	23.443,35
4.4.90.52 (142)	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
04.125.0003.2010	**SISTEMA TRIBUTÁRIO**	
3.1.90.11 (143)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.16 (145)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 (146)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	1.000,00
3.3.90.30 (148)	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52 (154)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.126.0003.2012	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**	
3.1.90.16 (157)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13 (158)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.90.14 (159)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (160)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (161)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 (163)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.126.0003.2076	**INFRAESTRUTURA DE REDE**	
3.3.90.30 (164)	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52 (165)	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.126.0003.2078	**INFRAESTRUTURA DE REDE WIRELESS**	
3.3.90.30 (166)	Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.52 (167)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
04.126.0037.2077	**INFRAESTRUTURA DE MONITORAMENTO**	
4.4.90.52 (169)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

06.183.0037.2084	**SEGURANÇA E MONITORAMENTO**	
3.3.90.30 (176)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (177)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 (179)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
11.333.0011.2085	**CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**	
3.3.90.30 (938)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 (939)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 (940)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 (942)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
11.334.0011.2158	**PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO**	
3.3.90.48 (190)	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSica	50.000,00
19.572.0011.2087	**CENTRO DE INOVAÇÃO**	
3.3.90.36 (197)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52 (200)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
23.692.0011.2088	**GALERIA COMERCIAL - WILSON PAITL**	
3.3.90.30 (201)	Material de Consumo	3.000,00
4.4.90.51 (204)	Obras e Instalações	5.000,00
23.692.0012.2086	**FEIRA DA FAMÍLIA**	
3.3.90.30 (206)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (207)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52 (208)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
23.695.0012.2089	**FOMENTO A ATRAÇÃO TURÍSTICA**	
3.3.90.30 (209)	Material de Consumo	6.000,00
02.04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.122.0032.2037	**ADMINISTRAÇÃO - SEMEC**	
3.3.50.43 (217)	Subvenções Sociais	18.000,00
3.3.90.39 (221)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0032.2038	**CENTRAL DE MATRÍCULAS - ESCOLAS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39 (236)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 (239)	Obras e Instalações	4.000,00
12.361.0040.2046	**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - EM JOSÉ OZÓRIO DE OLIVEIRA**	
3.3.90.30 (242)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 (243)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 (244)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

12.361.0040.2047	**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - EM MARIA ANTONIA BENELLI**	
3.3.90.36 (247)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 (248)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.0040.2048	**ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - EM JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**	
3.3.90.39 (253)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
12.361.0041.2043	**ENSINO FUNDAMENTAL - EM GILBERTO LEX**	
3.3.90.36 (257)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 (258)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00
12.361.0041.2056	**INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES**	
3.3.90.39 (268)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 (270)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0042.2062	**FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**	
3.3.90.14 (276)	Diárias - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30 (277)	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39 (278)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
12.361.0044.2042	**NEMT - NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DE TARUMÃ**	
3.3.90.14 (293)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
12.362.0034.2063	**PEDE - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**	
3.3.90.30 (302)	Material de Consumo	15.000,00
12.362.0034.2066	**NÚCLEO DE ROBÓTICA**	
3.3.90.14 (305)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.52 (1041)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.363.0034.2068	**APOIO AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE**	
3.3.90.30 (309)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (311)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 (312)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12.364.0034.2067	**APOIO AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR**	
3.3.90.36 (950)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	8.000,00
12.364.0039.2055	**ADMINISTRAÇÃO - UAB**	
3.1.90.11 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.16 (320)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13 (321)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
3.3.90.30 (322)	Material de Consumo	5.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.3.90.36 (323)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.46 (325)	Auxílio Alimentação	5.000,00
4.4.90.52 (326)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.365.0041.2049	**EDUCAÇÃO INFANTIL - EM HILDA H. MORO**	
3.3.90.36 (328)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	70.000,00
12.365.0041.2050	**EDUCAÇÃO INFANTIL - EM RENATO DE REZENDE BARBOSA**	
3.3.90.36 (333)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 (334)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	120.000,00
12.365.0041.2052	**EDUCAÇÃO INFANTIL - EM SÃO JOSÉ**	
3.3.90.39 (344)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
12.365.0041.2053	**EDUCAÇÃO INFANTIL - EM GILBERTO LEX**	
3.3.90.36 (348)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39 (349)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
12.365.0041.2166	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - INSTALAÇÃO NOVA CRECHE SÃO JOSÉ**	
4.5.90.61 (353)	Aquisição de Imóveis	500.000,00
12.366.0038.2039	**ADMINISTRAÇÃO - EJA**	
3.3.90.39 (356)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 (357)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.366.0038.2040	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MUNICIPAL**	
3.3.90.14 (358)	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 (360)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (361)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.000,00
02.05.00	**FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA**	
12.361.0031.2026	**70% ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.90.16 (381)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	40.000,00
12.361.0031.2027	**70% ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL**	
3.1.90.16 (385)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	10.000,00
3.1.91.13 (386)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária (F. Recurso 2)	45.000,00
12.361.0031.2031	**70% SUPORTE TÉCNICO**	
3.1.90.16 (390)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	50.000,00
12.361.0031.2033	**30% NEMT - NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR DE TARUMÃ**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.1.90.16 (398)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	5.000,00
3.1.91.13 (399)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária (F. Recurso 2)	10.000,00
12.361.0031.2034	**30% SUPORTE TÉCNICO**	
3.3.90.46 (401)	Auxílio Alimentação (F. Recurso 2)	20.000,00
12.365.0031.2036	**70% EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.16 (405)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	30.000,00
02.06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**	
27.812.0045.2161	**ESPORTE PARA TODOS**	
3.1.91.13 (410)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.90.14 (411)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36 (414)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 (415)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	493,27
27.812.0045.2162	**INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**	
3.3.90.30 (418)	Material de Consumo	10.000,00
27.812.0045.2163	**PROJETO FÉRIAS DE VERÃO**	
3.3.90.30 (421)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 (422)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.0006.2131	**ADMINISTRAÇÃO - SAÚDE**	
3.1.91.13 (567)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
3.3.90.14 (568)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (569)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (571)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 (573)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.122.0006.2132	**MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO SAÚDE**	
3.1.90.11 (574)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30 (577)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 (578)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
10.301.0006.2134	**TRANSPORTE E APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO**	
3.3.90.39 (589)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	250.000,00
10.301.0025.2137	**PSF - CENTRO**	
3.1.90.16 (602)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30 (605)	Material de Consumo	40.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.3.90.36 (607)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.46 (611)	Auxílio Alimentação	8.000,00
10.301.0025.2138	**PSF - PÁSSAROS**	
3.1.90.16 (616)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30 (619)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30 (620)	Material de Consumo (F. Recurso 2)	6.000,00
10.301.0025.2139	**PSF - ÁRVORES**	
3.3.90.36 (634)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.46 (637)	Auxílio Alimentação	30.000,00
10.301.0025.2140	**PSF - DOURADOS**	
3.1.90.16 (642)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.30 (645)	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 (647)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	13.011,62
10.301.0025.2141	**SAÚDE BUCAL - PSF CENTRO**	
3.1.90.13 (652)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.16 (653)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39 (656)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.0025.2142	**SAÚDE BUCAL - PSF PÁSSAROS**	
3.3.90.30 (661)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (662)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.0025.2143	**SAÚDE BUCAL - PSF ÁRVORES**	
3.3.90.30 (667)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (668)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	25.577,48
10.301.0025.2144	**SAÚDE BUCAL - PSF DOURADOS**	
3.1.90.16 (671)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (673)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (674)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.0025.2145	**CLÍNICA AMPLIADA DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA**	
3.1.90.11 (676)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13 (678)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 (679)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (680)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.90.32 (683)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.36 (684)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 (969)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0025.2164	**PSF - HARMONIA**	
3.1.90.11 (687)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.389,26

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.1.90.11 (688)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	200.000,00
3.1.90.13 (689)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 (690)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 (691)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
3.3.90.30 (693)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (695)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
10.302.0026.2146	**REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**	
3.3.90.39 (708)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
10.302.0026.2147	**AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**	
3.1.90.16 (713)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (714)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	15.000,00
3.3.90.30 (715)	Material de Consumo	40.000,00
10.302.0026.2148	**ADMINISTRAÇÃO - COMPLEXO DE SAÚDE**	
3.1.90.16 (720)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (721)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
3.3.90.30 (722)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (723)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 (725)	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10.302.0026.2149	**PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**	
3.1.90.16 (728)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30 (730)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (731)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	580.000,00
10.302.0026.2150	**ATENDIMENTO EM RADIOLOGIA E TRAUMATOLOGIA**	
3.3.90.30 (734)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 (735)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
10.302.0026.2151	**ATENDIMENTO SAMU**	
3.1.71.70 (736)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00
10.302.0026.2152	**SAÚDE MENTAL**	
3.1.90.11 (742)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.16 (745)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.50.43 (747)	Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.90.30 (748)	Material de Consumo	25.000,00
10.302.0026.2153	**CENTRO DE REABILITAÇÃO**	
3.3.90.30 (758)	Material de Consumo	10.000,00
10.303.0028.2135	**FARMACIA - MEDICAMENTOS**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

3.1.90.11 (763)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16 (765)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 (767)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32 (768)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
10.304.0027.2154	**VISA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.90.30 (780)	Material de Consumo	5.000,00
10.305.0027.2155	**ADMINISTRAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.90.39 (788)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
10.305.0027.2156	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
3.1.90.11 (792)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147.000,00
3.1.90.16 (795)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13 (796)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.90.30 (797)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (799)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39 (800)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	70.000,00
02.10.00	**SECRET. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV. URBANOS**	
04.122.0008.2015	**ADMINISTRAÇÃO AGROOBRAS**	
3.1.90.11 (803)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 (808)	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39 (810)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0010.2020	**GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA**	
3.3.90.39 (820)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	400.000,00
04.122.0029.2025	**TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**	
3.3.90.39 (829)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
15.451.0015.2014	**GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**	
3.1.90.11 (841)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 (842)	Obrigações Patronais	24.000,00
3.1.90.16 (843)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
15.452.0009.2017	**LIMPEZA PÚBLICA**	
3.1.90.11 (852)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.16 (854)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39 (858)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.0009.2018	**PARQUES, JARDINS E PAISAGISMO**	
3.3.90.30 (865)	Material de Consumo	20.000,00
16.482.0017.2165	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE HABITAÇÃO POPULAR**	

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

4.6.90.71 (870)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.000,00
18.541.0014.2021	**MEIO AMBIENTE**	
3.1.90.11 (872)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30 (878)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 (880)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	150.000,00
20.608.0013.2019	**DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS RURAIS**	
3.1.90.13 (899)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 (900)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39 (905)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
02.11.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
04.121.0046.2092	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.1.90.91 (908)	Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.90.91 (909)	Sentenças Judiciais	300.000,00
10.302.0046.2098	**FINISA - FINANCIAMENTO À ESTRUTURA E SANEAMENTO**	
4.6.90.71 (913)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15.000,00
15.451.0046.2099	**FINISA - LED**	
3.2.90.21 (914)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
15.451.0046.2100	**FINISA - USINA FOTOVOLTAICA**	
3.2.90.21 (916)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
15.451.0046.2101	**FINISA - RECAPEAMENTO**	
3.2.90.21 (918)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	40.000,00
24.722.0046.2097	**TELEFONICA E INTERNET**	
3.3.90.39 (921)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	43.089,44
02.12.00	**FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO**	
09.272.0005.2119	**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**	
3.1.90.03 (924)	Pensões (F. Recurso 6)	227.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		**8.442.004,42**

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R$ 1.058.995,58 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos**), nos termos do inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Transferência da União	Fonte	Valor R$
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5	207.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19441-7 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5	77.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 16831-9 - FNS (Fundo Nacional de Saúde)	5	91.000,00
SUB TOTAL		**375.000,00**
Transferência do Estado	**Fonte**	**Valor R$**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	2	200.000,00
SUB TOTAL		**200.000,00**
Recursos Próprios	**Fonte**	**Valor R$**
1113.03.4.1 – Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Principal	1	300.000,00
1215.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	1	183.995,58
SUB TOTAL	**1**	**483.995,58**
TOTAL		**1.058.995,58**

III - Recursos provenientes de **superávit financeiro**, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**:

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Julho de 2026, 36º Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B e informe o código 3E42-081D-BDDD-9E8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E42-081D-BDDD-9E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 03/09/2026 13:17:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 24/09/2026 14:47:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E42-081D-BDDD-9E8B

Outros atos

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS EM SETEMBRO DE 2026

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CNPJ: 64.614.449/0001-22

(Em conformidade com a Lei Federal nº. 9.452/97, de 20.03.1997)

Número	Objeto	Órgão Superior	Contrapartida R$	Data de Recebimento	Valor Recebido R$
	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	18/09/2026	106.259,42
	PNAE Alimentação Escolar – AEE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	11/09/2026	312,00
	PNAE Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	11/09/2026	26.096,00
	PNAE Alimentação Escolar – EJA	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	11/09/2026	684,00
	PNAE Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	14/09/2026	26.096,00
	PNAE Alimentação Escolar – AEE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	14/09/2026	312,00
	PNAE Alimentação Escolar – EJA	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	14/09/2026	684,00
	PNAE Alimentação Escolar - Creche	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	14/09/2026	20.724,00

Assinado por 2 pessoas: ANDREIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO HONORIO e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/396E-BD9E-6FED-9F99 e informe o código 396E-BD9E-6FED-9F99

	PNAE Alimentação Escolar - Pré escola.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	14/09/2026	11.935,50
	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	25/09/2026	4.917,21
	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	25/09/2026	1.664,28
	COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	25/09/2026	680,84
	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	25/09/2026	3.782,47
	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	25/09/2026	5.641,43
	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	25/09/2026	4.516,74
	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	15/09/2026	3.200,00
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ministério da Saúde	0,00	03/09/2026	1.000,0
	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Ministério da Saúde	0,00	08/09/2026	70.822,47
	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	Ministério da Saúde	0,00	11/09/2026	23.264,00
	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	Ministério da Saúde	0,00	11/09/2026	14.250,00
	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Ministério da Saúde	0,00	11/09/2026	90.776,00
	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	Ministério da Saúde	0,00	11/09/2026	7.593,69

Assinado por 2 pessoas: ANDREIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO HONORIO e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/396E-BD9E-6FED-9F99 e informe o código 396E-BD9E-6FED-9F99

	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	Ministério da Saúde	0,00	11/09/2026	110.000,00
	SAMU 192	Ministério da Saúde	0,00	14/09/2026	28.494,70
	CBAF - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	Ministério da Saúde	0,00	23/09/2026	10.546,60
	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ministério da Saúde	0,00	29/09/2026	324,20
	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ministério da Saúde	0,00	29/09/2026	6.159,80
	COTA –PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	Tesouro Nacional	0,00	29/09/2026	58.369,37
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	0,00	01/09/2026	208.307,44
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	0,00	09/09/2026	313.562,45
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	0,00	10/09/2026	52.294,12

Assinado por 2 pessoas: ANDREIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO HONORIO e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/396E-BD9E-6FED-9F99 e informe o código 396E-BD9E-6FED-9F99

Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	0,00	15/09/2026	125.194,67
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	0,00	18/09/2026	29.111,45
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	0,00	22/09/2026	198.317,60
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	0,00	29/09/2026	522.142,76
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	0,00	30/09/2026	100.184,04

Assinado por 2 pessoas: ANDREIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO HONORIO e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/396E-BD9E-6FED-9F99 e informe o código 396E-BD9E-6FED-9F99

PREFEITURA DE TARUMÃ
Tarumã de Todos Nós

Transf. Const.	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	0,00	10/09/2026	1.999.694,80
Transf. Const.	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	0,00	18/09/2026	380.781,91
Transf. Const	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	0,00	30/09/2026	607.116,99
	Lei Complementar Nº 176/2020 de 29/12/2020 (PLP 133/2020)	Tesouro Nacional	0,00	30/09/2026	8.364,48

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ RICARDO AMBONATI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANDREIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO HONORIO

COORDENADOR DE PROGRAMAS

Assinado por 2 pessoas: ANDREIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO HONORIO e JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/396E-BD9E-6FED-9F99 e informe o código 396E-BD9E-6FED-9F99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 396E-BD9E-6FED-9F99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDREIS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO HONORIO (CPF 420.XXX.XXX-82) em 28/10/2026 17:46:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 29/10/2026 08:15:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/396E-BD9E-6FED-9F99

NovoServ

MUNICIPIO DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 3º TRIMESTRE | Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**18.276.000,00**	**19.455.000,00**	**12.170.598,90**
IMPOSTOS	**16.508.000,00**	**16.808.000,00**	**10.294.639,96**
1112.50.0.1.01.01 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - PRINCIPAL	2.688.000,00	2.688.000,00	1.126.198,43
1112.50.0.1.01.02 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA -	158.000,00	158.000,00	54.606,90
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.419.000,00	1.419.000,00	678.857,17
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	2.920.000,00	3.220.000,00	1.937.256,65
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - IN RFB 1234/2012	523.000,00	523.000,00	443.888,45
1114.51.1.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.818.000,00	6.818.000,00	3.743.796,35
1114.51.1.1.00.02 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.982.000,00	1.982.000,00	2.310.036,01
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**1.320.500,00**	**2.020.500,00**	**1.301.273,81**
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	979.000,00	1.679.000,00	989.390,11
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	500,00	500,00	4.980,23
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	341.000,00	341.000,00	306.903,47
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**447.500,00**	**626.500,00**	**574.685,13**
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.000,00	2.000,00	953,99
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00	379.000,00	422.615,93
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	500,00	500,00	1.994,36
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	1.992,09
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	148.000,00	148.000,00	75.878,73
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	96.000,00	96.000,00	71.250,03
TRANSFERÊNCIAS	**79.990.500,00**	**82.853.000,00**	**60.373.045,06**
FEDERAIS	**36.181.500,00**	**38.044.000,00**	**26.012.816,79**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	29.300.000,00	31.162.500,00	23.222.355,32
1711.51.2.1.00.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1%	1.300.000,00	1.300.000,00	1.340.039,29
1711.51.2.1.00.02 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1%	1.300.000,00	1.300.000,00	1.359.681,21
1711.51.2.1.00.03 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1%	1.384.500,00	1.384.500,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.897.000,00	2.897.000,00	90.740,97
ESTADUAIS	**43.809.000,00**	**44.809.000,00**	**34.360.228,27**
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.524.000,00	40.524.000,00	30.410.078,38
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.981.000,00	3.981.000,00	3.715.476,29
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	304.000,00	304.000,00	234.673,60
TOTAL DAS RECEITAS	**98.266.500,00**	**102.308.000,00**	**72.543.643,96**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**15.201.200,00**	**15.773.700,00**	**11.534.664,21**
FEDERAIS	**6.439.400,00**	**6.811.900,00**	**4.662.618,90**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	5.860.000,00	6.232.500,00	4.644.470,78
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	579.400,00	579.400,00	18.148,12
ESTADUAIS	**8.761.800,00**	**8.961.800,00**	**6.872.045,31**
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	7.904.800,00	8.104.800,00	6.082.015,50
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	796.200,00	796.200,00	743.095,20
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	60.800,00	60.800,00	46.934,61
TOTAL LÍQUIDO	**83.065.300,00**	**86.534.300,00**	**61.008.979,75**

TARUMA, 29 de Outubro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30

MUNICIPIO DE TARUMA
CONTABILIDADE

NovoServ

Exercício: 2026

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE | Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**1.935.000,00**	**1.935.000,00**	**1.099.758,59**
	200 0000 -		**1.935.000,00**	**1.935.000,00**	**1.078.380,55**
	1724.51.0.1.00.01	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - MERENDA ESCOLAR	743.000,00	743.000,00	581.756,00
	1724.51.0.1.00.02	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - TRANSPORTE ESCOLAR R	1.192.000,00	1.192.000,00	496.624,55
	200 0222 -	**DEMANDA 072533 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA - PA**	**0,00**	**0,00**	**21.378,04**
	2422.51.0.1.00.01	- DEMANDA 72533 - (PAINSP) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	0,00	0,00	40.117,21
	9300.00.0.0.00.03	- (-) OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA - FICHA 198 - DEMAN	0,00	0,00	-18.739,17
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**1.864.000,00**	**2.071.000,00**	**1.465.273,83**
	282 0000 -	**RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.200.000,00**	**1.407.000,00**	**974.655,92**
	1714.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.407.000,00	974.655,92
	285 0000 -	**RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA**	**649.000,00**	**649.000,00**	**478.012,00**
	1714.52.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	649.000,00	649.000,00	478.012,00
	288 0000 -	**RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOI**	**15.000,00**	**15.000,00**	**12.605,91**
	1714.53.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNATE - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	12.605,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**0,00**	**0,00**	**11.493,18**
	200 0000 -	**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**6.871,48**
	1321.01.1.1.00.25	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 9493-5	0,00	0,00	6.871,48
	200 0222 -	**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**1.661,57**
	1321.01.1.1.00.26	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19823-4	0,00	0,00	1.661,57
	220 0030 -	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**0,00**	**2.960,13**
	1321.01.1.1.00.27	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20797-7	0,00	0,00	2.960,13
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**0,00**	**77.000,00**	**77.923,58**
	200 0000 -	**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**5.116,64**
	1321.01.1.1.00.43	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19737-8	0,00	0,00	61,67
	1321.01.1.1.00.49	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19261-9	0,00	0,00	266,79
	1321.01.1.1.00.50	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19484-0	0,00	0,00	4.788,18
	282 0000 -	**RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**77.000,00**	**66.134,95**
	1321.01.2.1.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19441-7	0,00	77.000,00	66.134,95
	285 0000 -	**RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA**	**0,00**	**0,00**	**6.671,99**
	1321.01.1.1.00.51	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 9093-X	0,00	0,00	6.671,99
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):			**3.799.000,00**	**4.083.000,00**	**2.654.449,18**

FUNDEB

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS					
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**19.232.000,00**	**19.432.000,00**	**13.712.209,43**
	260 0000 -	**EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**18.032.000,00**	**18.232.000,00**	**13.072.888,41**
	1751.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB - PRINCIPAL	18.032.000,00	18.232.000,00	13.072.888,41
	260 0700 -	**EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**639.321,02**
	1715.52.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	1.200.000,00	1.200.000,00	639.321,02
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**0,00**	**0,00**	**2.142,86**
	260 7004 -	**EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**0,00**	**0,00**	**2.142,86**
	1715.53.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À	0,00	0,00	2.142,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESTITUIÇÕES					
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**114.000,00**	**114.000,00**	**60.615,42**
	263 0000 -	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**114.000,00**	**114.000,00**	**60.615,42**
	1321.01.1.1.00.02	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	114.000,00	114.000,00	60.615,42
SUBTOTAL DE FUNDEB:			**19.346.000,00**	**19.546.000,00**	**13.774.967,71**

MUNICIPIO DE TARUMA
CONTABILIDADE

NovoServ

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2026
Página: 2/2

SUBTOTAL DE Receitas da Complementação do Fundeb (*):	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:	**23.145.000,00**	**23.629.000,00**	**16.429.416,89**

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de aplicações financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	639.321,02	0,00
Complementação da União ETI ()**	2.142,86	0,00

() Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.*
*(**) Recursos para ampliação de matrículas em Educação em Tempo Integral (ETI) no âmbito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal.*

TARUMA, 29 de Outubro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30

NovoServ

MUNICIPIO DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2026
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEF - PERÍODO 3º TRIMESTRE Página: 1/1

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO APLICADAS

Saldo Remanescente de Exercícios Anteriores	0,00
Receita de Aplicações Financeiras no Exercício	0,00
TOTAL DAS RECEITAS A APLICAR NO EXERCICIO	**0,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO								
TOTAL	**16.462.223,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Magistério	11.797.501,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.664.722,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
Magistério			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensõe			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	
Magistério	
Outras	

TARUMA, 29 de Outubro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30

NovoServ

MUNICIPIO DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2026
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE Página: 1/3

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	18.232.000,00	13.072.888,41
Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II)	114.000,00	60.615,42
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.200.000,00	639.321,02
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apli. Financeiras (VIII)	0,00	0,00
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	2.142,86
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**19.546.000,00**	**13.774.967,71**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
15.773.700,00	11.534.664,21

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	18.346.000,00	13.135.646,69
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	12.842.200,00	9.194.952,68

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
13.072.888,41	11.534.664,21
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	1.538.224,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (min. 90%)**	**26.350.155,37**	**134,81**	**15.595.388,29**	**113,22**	**15.595.388,29**	**113,22**	**15.375.788,83**	**111,62**
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	18.367.501,51	93,97	14.559.691,32	110,84	14.559.691,32	110,84	14.340.091,86	109,17
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	7.982.653,86		1.035.696,97		1.035.696,97		1.035.696,97	

**No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020*
***No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020*

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NovoServ

MUNICIPIO DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE — Página: 2/3

DEDUÇÕES

Outras	**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00	
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (min 90%)**	**15.595.388,29**	**113,22**	**15.595.388,29**	**113,22**	**15.375.788,83**	**111,62**
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	14.559.691,32	110,84	14.559.691,32	110,84	14.340.091,86	109,17
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	1.035.696,97		1.035.696,97		1.035.696,97	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	13.772.824,85
Percentual mínimo de aplicação	4%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	29.223,05	0,21	29.223,05	0,21	29.223,05	0,21

MUNICIPIO DE TARUMA
CONTABILIDADE

NovoServ

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 3/3

****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).*
*****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.*

TARUMA, 29 de Outubro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30

NovoServ

MUNICIPIO DE TARUMA
CONTABILIDADE

Exercício: 2026
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	19.455.000,00	12.170.598,90
Transferências da União	38.044.000,00	26.012.816,79
Transferências do Estado	44.809.000,00	34.360.228,27
Total	**102.308.000,00**	**72.543.643,96**
Retenções ao FUNDEB	15.773.700,00	11.534.664,21
Receitas Líquidas	**86.534.300,00**	**61.008.979,75**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**25.577.000,00**	**18.135.910,99**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**27.605.330,53**	**26,98**	**18.901.972,96**	**26,05**	**17.948.893,56**	**24,75**	**17.622.403,33**	**24,30**
Ensino Fundamental	8.636.708,16	8,44	5.558.972,42	7,66	4.923.438,01	6,79	4.654.297,05	6,42
Educação Infantil	3.194.922,37	3,12	1.808.336,33	2,49	1.490.791,34	2,06	1.433.442,07	1,98
Retenções ao FUNDEB	15.773.700,00	15,42	11.534.664,21	15,90	11.534.664,21	15,90	11.534.664,21	15,90
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**18.901.972,96**	**26,05**	**17.948.893,56**	**24,75**	**17.622.403,33**	**24,30**
Ensino Fundamental			5.558.972,42	7,66	4.923.438,01	6,79	4.654.297,05	6,42
Educação Infantil			1.808.336,33	2,49	1.490.791,34	2,06	1.433.442,07	1,98
Retenções ao FUNDEB			11.534.664,21	15,90	11.534.664,21	15,90	11.534.664,21	15,90

TARUMA, 29 de Outubro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

ESTABILIDADE ESTAGIO PROBATORIO

DECRETO N. 3519/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 022/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 523/2002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 89 e 90 da Lei Complementar Municipal n. 022, de 08 de Setembro de 2022, com redação dada pelo art. 94 da Lei complementar 25/2023 e com a redação dada pela Lei Municipal n. 523, de 12 de Dezembro de 2002, que regulamenta a Avaliação em Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal/1988, com a nova redação dada pela Emenda Constituição n. 19/98, de 04 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, que regulamenta o período de estágio probatório, através do qual todos os servidores foram submetidos à avaliação através dos critérios ali fixados;

CONSIDERANDO que o servidor submetido à avaliação em estágio probatório, obteve semestralmente a continuidade no desempenho de suas funções no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelo servidor público municipal, durante o período do estágio probatório foi satisfatória, proporcionando-lhe o direito à estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, o servidor público municipal, conforme Anexo I, que exerce a função do cargo descrito abaixo, admitido em virtude de concurso público, na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta Política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto nos artigos 89 e 90 da Lei Complementar Municipal n. 022, de 08 de Setembro de 2022 e Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998.

Art. 2º. – Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, ao servidor público municipal, automaticamente ficará concedido o Adicional de Estabilidade, previsto no art. 26 e seguintes da Lei Municipal 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º – A UGB – Recursos Humanos, adotará providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário do servidor público municipal.

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C211-FF8C-1968-3597 e informe o código C211-FF8C-1968-3597

ESTABILIDADE ESTAGIO PROBATORIO

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 28 de Outubro de 2026, 36o. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade
PREFEITO MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C211-FF8C-1968-3597 e informe o código C211-FF8C-1968-3597

ESTABILIDADE ESTAGIO PROBATORIO

ANEXO I

DECRETO Nº 3519/2026.

Cód.	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6085	39.***.***-6	ENZO RIBEIRO ORTIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/09/2026

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C211-FF8C-1968-3597 e informe o código C211-FF8C-1968-3597

ESTABILIDADE ESTAGIO PROBATORIO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C211-FF8C-1968-3597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/10/2026 12:02:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/10/2026 16:30:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C211-FF8C-1968-3597

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA SELEÇÃO PUBLICA 003-2026

PREFEITURA DE TARUMÃ
Tarumã de Todos Nós

DECRETO Nº 3521/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 003/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Designar comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2026, a qual ficará assim composta:

PRESIDENTE: **MAX PAULO LABS** – CPF n° 368.***.***-03

SECRETÁRIO: **JÚLIO CESAR LIMA SPERA-** CPF n°.047.***.***-14

MEMBRO: **RAI KLUIVERT JOAO OLIVEIRA DAMASCENO** – CPF n° 462.***.***-13

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 29 de Outubro de 2026, 36o. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8DFE-F237-CF19-B2D5 e informe o código 8DFE-F237-CF19-B2D5

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA SELEÇÃO PUBLICA 003-2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DFE-F237-CF19-B2D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/10/2026 10:19:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/10/2026 15:32:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8DFE-F237-CF19-B2D5

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 29/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica alterado o art. 8° da Lei Complementar Municipal n.º 29/2023, de 11 de outubro de 2023, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° - Esta Lei vigorará até 30 de abril de 2028".

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 28 de Outubro de 2026, 36°. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6DCF-646C-07D1-D6D0 e informe o código 6DCF-646C-07D1-D6D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DCF-646C-07D1-D6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/10/2026 16:36:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/10/2026 07:33:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6DCF-646C-07D1-D6D0

Portarias

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 11836/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADO À APURAÇÃO DE EVENTUAIS ATOS E FATOS DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ARTIGO 271 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

CONSIDERANDO informações enviadas por servidores da Secretaria competente e consubstanciadas no Boletim de Ocorrência, dando conta de situações gravíssimas no exercício das atividades no serviço.

CONSIDERANDO que, em razão das situações relatadas, há possível prática de agressão física e/ou negligência grave na condução no exercício das funções.

CONSIDERANDO finalmente, que em face dos documentos é necessário conceder-se a possibilidade plena de exercício ao contraditório e ampla defesa em relação aos conteúdos dos documentos, apresentando as alegações e argumentos que entender pertinentes.

R E S O L V E:

Art. 1º. – INSTAURAR, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal nº 22/2022, de 08 de setembro de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tarumã), e em face do contido na documentação encaminhada e anexada à qual integra esta portaria para todos os efeitos legais, o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para averiguar fatos e permitir exercício amplo de contraditório e ampla defesa e eventuais responsabilidades funcionais decorrentes de supostas condutas de agressão física e negligência no cuidado de menor acolhido, figurando como implicadas as servidoras públicas municipais **M. M. S**, matrícula nº 3**8 e **N. M. S. R**., matrícula nº 3**7, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. - O presente Processo Administrativo Disciplinar, destina-se a apuração de eventuais faltas disciplinares praticadas pelas servidoras já qualificadas no *caput* do artigo antecedente, consistente em possível prática de agressão física e possível superdosagem ou administração não prescrita de medicamento controlado, colocando em risco a vida e a saúde de menor sob a tutela do município.

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0153-5220-883B-9C1D e informe o código 0153-5220-883B-9C1D

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

§ 1º - No dia 19 de outubro de 2026, no Serviço de Acolhimento Institucional, durante o plantão das servidoras implicadas, teria ocorrido, no mesmo local agressão física contra a criança M.E.D.S., de 6 anos de idade. Segundo relatos colhidos no local por outra criança acolhida, a vítima teria recebido "tapas" e, posteriormente, a própria vítima relatou que foi segurada pelo pescoço em ambiente desprovido de câmeras de monitoramento

§ 2º - Na mesma data, as implicadas possivelmente atuaram com negligência ou dolo ao, em tese, submeter a referida vítima a uma dosagem inadequada de medicamentos. A criança, que faz uso contínuo controlado, foi encontrada pela coordenação em estado de letargia acentuada, sonolência excessiva, dificuldades de locomoção com episódios de quedas, fala arrastada e perda de controle fisiológico. A gravidade do quadro exigiu transferência emergencial do menor para a UPA de Assis/SP.

Art. 3º. - Diante das circunstâncias e fatos narrados no artigo antecedente, e por tudo mais que da documentação consta e que integram a presente portaria para todos os efeitos legais, instaura-se o presente Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do artigo 1º, tendo como parâmetro para a instauração a violação dos deveres funcionais estabelecidos no artigo 256, VI, X, XI, assim como no artigo 265, XIV, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que consiste na aplicação de penalidade de demissão, devendo a penalidade ser graduada em conformidade com a legislação municipal e sua eventual recomendação pela Comissão Processante.

Parágrafo único – A Comissão Processante averiguará todos os fatos já apontados e outros que venham a integrar o Processo Administrativo Disciplinar, na busca da verdade real e elucidando as questões necessárias previstas nesta portaria e outras que eventualmente surgirem no curso do procedimento, sendo admissível a recomendação de eventual consequência ou medida distinta da apontada no *caput*, desde que suficiente à solução do caso.

Art. 4º. - Fica designada a Comissão Processante para apuração dos fatos a que aludem os artigos antecedentes desta Portaria, que terá a missão e atribuição de atribuir o competente procedimento administrativo, preparar a emissão de parecer, requisitar documentos, vistorias “in loco”, proceder às oitivas que foram julgadas necessárias para a elucidação dos fatos e para o bom e fiel desempenho das obrigações a que estarão sujeitos a desempenhar a ser composta pelos seguintes:

Presidente: HILÁRIO VETORE NETO
Secretário: RAÍ KLUIVERT JOÃO OLIVEIRA DAMASCENO
Membro: JULIO CESAR LIMA SPERA

Art. 5º. - A Comissão terá a responsabilidade de, uma vez instaurado o competente procedimento de, no prazo legal para cumprir o processo, prorrogação esta que se dará automaticamente e independente de nova portaria, remetendo-se à autoridade devidamente relatado, com parecer final formalizado.

Parágrafo único – Com fins de economia processual, o esgotamento do prazo previsto neste artigo gera prorrogação automática de prazo, sem necessidade de nova emissão de portaria, até que se conclua o procedimento, com a emissão do parecer conclusivo da Comissão Processante.

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0153-5220-883B-9C1D e informe o código 0153-5220-883B-9C1D

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 6º. - O presente processo administrativo seguirá a legislação municipal pertinente e, subsidiariamente e no que couber, as disposições previstas na Lei Federal nº. 9.784/1999 de 29 de janeiro de 1999.

Art. 7º. - O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, poderá delegar poderes para os demais membros, bem como ainda, se necessário deslocar-se para diligências tanto dentro como fora do território do município, sempre na busca e elucidação de fatos do processo.

Art. 8º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 28 de Outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0153-5220-883B-9C1D e informe o código 0153-5220-883B-9C1D

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0153-5220-883B-9C1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 28/10/2026 15:07:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/10/2026 16:13:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0153-5220-883B-9C1D

Aviso de abertura do certame

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026
PROCESSO Nº 099/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 061/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 993 CESTAS NATALINAS E 993 KITS DE CARNES, INCLUINDO LINGUIÇA CALABRESA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar n°. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de novembro de 2026, às 09h30.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 9535/ 9549.

Departamento de Licitação
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9AA9-A7D0-408A-F1E8 e informe o código 9AA9-A7D0-408A-F1E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AA9-A7D0-408A-F1E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 29/10/2026 17:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9AA9-A7D0-408A-F1E8